



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4824 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, HONORIO JOSÉ CANTON, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor HONORIO JOSÉ CANTON, com proventos integrais, no valor de R\$- 2.206,79 (dois mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos), assim discriminado:

ALAIDES BARELLA CANTON R\$- 2.206,79

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DEPTO PESSOAL